



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 678/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 50.284/2008, de 19-6-2008,

R E S O L V E

I - CESSAR os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 915/2006, de 21/08/2006, que designou o servidor **JOÃO LUIZ ARAÚJO LIMA**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de **Diretor de Serviço**, de nível **CJ-02**, da Diretoria do Serviço de Informática, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

II - DESIGNAR o servidor **LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, para substituir na função comissionada de **Diretor de Serviço**, de nível **CJ-02**, da Diretoria do Serviço de Informática, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 19 de junho de 2008.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Presidente